



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº PDL 226 /2016

(autor: Dep. Lira)

L I D O
Em. 29/11/16
Secretaria Legislativa

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora **Braulina Mendes Carvalho**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL **decreta:**

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã honorária de Brasília à Senhora Braulina Mendes Carvalho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 226 / 2016

Folha Nº 01 G.C

JUSTIFICAÇÃO

A concessão da presente homenagem revela-se legítima e possível em face da história de vida da homenageada confundir-se com a própria história desta cidade.

Nascida em 12 de março de 1939, em correntina-BA, dona Braulina, como é conhecida e tratada por todos que a conhecem, em 1957 veio para Brasília já que seu pai havia sido convidado por Bernardo Sayão para ajudar na construção da cidade. 10 anos após sua chegada foi uma das pioneiras na luta pela criação da cidade do Guará, participando ativamente do mutirão de construção das primeiras 800 casas. Foi ainda presidente da associação de moradores do Vale do amanhecer entre 1990 e 1994, sendo que durante sua gestão a comunidade conquistou asfalto, transporte coletivo, iluminação pública, postos de saúde e diversos outros avanços.

A pioneira também foi responsável pela fundação da Escola Técnica do Areal, em Águas Claras, e pela criação da extensão da UNB em regiões administrativas como Planaltina, Gama e Ceilândia, tudo em meados de 1993.

Quanto à sua vida privada, iniciou estudos de canto como terapia na escola de música de Brasília, participando posteriormente de vários cursos de verão internacional, ingressando em coro sinfônico e coro italiano com a maestrina Edilurdes.

SECRETARIA LEGISLATIVA 24/NOV/2016 15:17

Wendy Folli

A

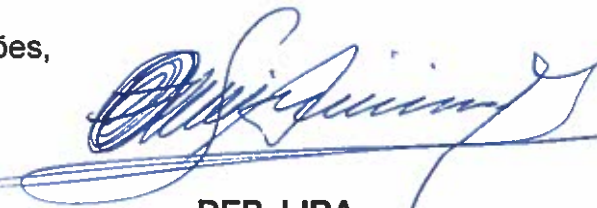



Atualmente interpreta música popular, italiana e erudita, já tendo sido agraciada com diversas condecorações e certificados pelos relevantes trabalhos em prol da cultura que enaltece nosso país, dentre os quais o título de Dama Comendadora em reconhecimento de vulto histórico. Além disso, o livro Poeira e Batom, que conta a história das 50 primeiras mulheres de Brasília no início da desta capital, narra a saga da Sr^a Braulina.

Ao se referir a nossa cidade, a homenageada sempre afirma que Brasília é uma cidade abençoada por Dom Bosco pois ama cada canto desta cidade que precisa ser amada como de fato merece.

Por todo o exposto, não resta dúvida de que a pioneira que tanto lutou para consolidação desta cidade como capital do país é, de fato, merecedora da presente honraria razão pela qual conclamo aos nobres pares a aprovar o presente projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões,

DEP. LIRA

PHS

4

Setor Protocolo Legislativo

DDN N° 226 / 2016

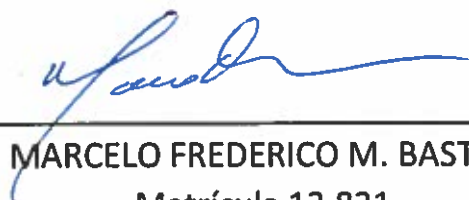
Folha N° 02 G.C.

Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 226/16 que “Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Brulina Mendes Carvalho”.

Autoria: Deputado(a) Lira (PHS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, “i”) e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 01/12/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial